



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 09/11/2022

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Madeira

PROPOSTA Nº 075/JFM/2022

Critérios para emissão de parecer sobre alteração de atividade das frações

Considerando que:

Considerando que de acordo com o artigo 28º do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica, a Junta de Freguesia da Misericórdia deverá emitir parecer, não vinculativo, sobre os pedidos de alteração de atividade, devendo para tal, auscultar a população no sentido de verificar a recetividade dos intervenientes à alteração de uso solicitada.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida no dia de outubro do corrente ano, delibere:

D acordo com o disposto na alínea b), do ponto 4, do artigo 28º do Plano supracitado, propõe-se que sejam solicitados contributos / pareceres às associações de moradores e de comerciantes com representatividade na área abrangida pela área do plano, bem como ata de reunião do condomínio do edifício que aprova a alteração de uso solicitada, conforme disposto nos artigos 1418º, 1419º e 1422º do Código Civil.

Caso o imóvel em causa não tenha condomínio constituído, ou por razões diversas não seja possível elaborar a referida ata, servirá a autorização expressa de todos os condóminos das demais frações do edifício, sendo que a ausência de parecer por parte do condomínio ou do proprietário do edifício deverá ser considerado parecer desfavorável.

Relativamente ao prazo a estipular para as referidas entidades se pronunciarem por escrito, propõe-se que seja de 10 dias úteis.

Por se considerar que a receção de parecer desfavorável de uma das entidades não cumpre o disposto na alínea a) do ponto 4, do artigo 28º do plano supracitado, propõe-se que para a emissão de um parecer favorável, por parte da Junta de Freguesia, seja necessário que o conjunto dos contributos / pareceres obtidos seja unanimemente favorável.

Lisboa, 09 de novembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia,

(Carla Madeira)